

AMBIENTE E ENERGIA**Direção-Geral de Energia e Geologia****Édito n.º 28/2026**

Sumário: Processo: 0161/5/9/664 — PC: 4503825912 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT-Sul, Área de Ativos Tejo, para a modificação da linha aérea de MT a 15 kV.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sertã, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área Ativos Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 6100 m de SE de Sertã a ap. 37 LAMT Cernache — Vila de Rei (modificação entre SE e ap. 7 com 1252,59 m); em Sertã — Cernache/Vila de Rei (3318), freguesia de Sertã, concelho de Sertã, a que se refere o Processo n.º 0161/5/9/664.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15/01/2026. — O Diretor-Geral, Paulo Carmona.

319973180